

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOMANO XXIX – BOM JESUS – PB Redação: Igo Sampaio, Jocerlan Guedes.

Bom Jesus, uma conquista mundial



Pela primeira vez desde que foi emancipado em 1963 o município de Bom Jesus localizado no Alto Sertão da Paraíba foi contemplado com o Selo UNICEF MUNICÍPIO APROVADO. Este foi mais um desafio encarado pela gestão "Bom Jesus em Boas Mãos," que se prepara para cumprir os 1.461 dias do primeiro mandato com esta certificação.

O Selo UNICEF Município Aprovado, é uma iniciativa que tem como meta a redução das desigualdades que afetam as crianças e adolescentes e a garantia de seus direitos em municípios de algumas regiões do país incluindo o Semi árido.

Para obtenção do certificado, o município tem que a partir de sua inscrição garantir investimentos, para atuar nos indicadores, como: natalidade e mortalidade infantil, coeficientes na educação, saúde, social e, entres outros pontos que fazem parte de uma série de metas que será mostrada a seguir, e que ao longo desses 4 anos renderam ao município, essa espécie de passaporte para outras conquistas.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2016, 31 de Dezembro de 2016

Torno nulo de pleno direito todos os atos de nomeações de cargos comissionados, contratados e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 83, inciso II, alínea "b"; da Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da Republica, e COSIDERANDO a posse do atual prefeito.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito todas as portarias de cargos comissionados, contratados e de servidores efetivos ocupantes de funções gratificadas, da Administração Direta e Indireta expedidas pelos Administradores anteriores.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB, em 31 de dezembro de 2016.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito municipal

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 001 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Saúde, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 002 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AUCIONE LEITE DE BRITO GOUVEIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Educação, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 003 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ELIENÊR DANTAS DE AMORIM**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Administração, símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 004 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ ETIENE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Finanças, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 005 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SÔNIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Ação Social, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01, centro
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 006 /2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GEOVANI MATIAS DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Infra Estrutura, símbolo CCI, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 007/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Nomear, **Tânia Parnaíba Ricarte**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Presidente do IPASB – Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus, símbolo CC1, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 09/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Nomear, **Francisco Nailson Pereira Leite**, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com lotação na Secretaria de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antonio Rolim, 01
Cep. 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1012 – Bom Jesus – PB
e-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria GP Nº 10/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PARAÍBA, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as exigências da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e suas alterações posteriores.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Servidor **Francisco Nailson Pereira Leite**, para Pregoeiro deste Município até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Designar os servidores a baixo descritos, para compor a Equipe de Apoio aos pregões presenciais e eletrônicos, realizados por este Município. **Luiz Carlos da Silva e Rosangela Maria de Sousa Silva**, até ulterior deliberação, servindo-lhes de título a presente portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, 02 de Janeiro de 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RUA CINCO DE NOVEMBRO, 62, CENTRO, BOM JESUS – PB.

PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

NOMEAR, o Senhor ITALO DANIEL GUEDES SILVA, para exercer o cargo em Comissão de TESOUREIRO, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus,
Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2017.

Evandro dos Santos Souza
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Ofício nº 01/2017

Bom Jesus, 02.01.2017

A sua Senhoria, o Senhor,
Francisco Ronieres S Leite
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência – Cajazeiras – Paraíba

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

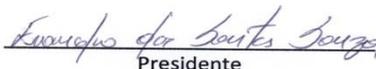
Senhor Gerente,

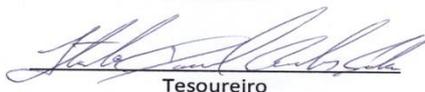
Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Câmara Municipal de Bom Jesus - PB , CNPJ: Nº 01.970.195/0001-65 , serão movimentadas conjuntamente pelo Presidente, o Sr. Evandro dos Santos Souza, CPF: 067.702.054-67 e RG: 2936380 SSP/PB e pelo Sr. Italo Daniel Guedes Silva, CPF: 032.304.373-90, respectivamente o tesoureiro, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber e passar recibos, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar contra ordem de cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgate de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos e efetuar transferência e pagamento a partir desta data citada,

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO em: www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Presidente


Tesoureiro



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 11/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

RESOLVE:

Nomear, **Lucas Lustosa de Aquino**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo Financeiro do IPASB – Instituto de Previdência e Assistência Social de Bom Jesus, símbolo CC2, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2017.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal

